



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
 SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
 Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Altera o inciso VI do art. 27 do Anexo da Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2019, que aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985 de 8 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 27 do Anexo da Portaria ITI nº 20, de 28 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

VI - proferir decisões em recurso interposto contra decisão dos demais Diretores:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARO BUZ

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Amaro Buz, Presidente**, em 16/04/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 11289376907249054306187721310325213903



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329578** e o código CRC **10900E9D**.